

TC – 032.048/2016-5
Tipo: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

EXAME PARA FINS DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO

Item de verificação	Elementos comprobatórios/ Evidências	Sim	Não	Não se aplica	Observação
Gestão processual					
As intercorrências processuais, a exemplo de determinações de levantamento de sigilo, traslado de peças para outro processo ou autuação de apartado foram adotadas?	-	()	()	(X)	
Comunicação					
Todos os responsáveis foram devidamente comunicados?	Ofício – peças 46-48 e 58-59. Despacho de Conclusão das Comunicações Processuais – peças 74, 78 e 100.	(X)	()	()	
Recurso					
Todos os recursos foram apreciados?	Recurso de Reconsideração, apreciado mediante ACÓRDÃO Nº 8835/2019 – TCU – 1ª Câmara (peça 66); e Recurso de Revisão, apreciado mediante ACÓRDÃO Nº 3069/2020 – TCU – Plenário (peça 90)	(X)	()	()	
Trânsito em julgado					
Consta o registro do trânsito em julgado no processo?	Espelhos da contagem da data do trânsito em julgado – peça 81.	(X)	()	()	

Sanção não pecuniária					
No caso de responsáveis com contas julgadas irregularidades, constam os registros no Sistema Cadirreg?	Espelhos do sistema Cadirreg – peça 80.	(X)	()	()	
No caso de responsáveis declarados inabilitados, constam os registros no sistema “Inabilitação”?	Espelhos do sistema Inabilitação – Espelhos do sistema SIAPE/ME –	()	()	(X)	
No caso de responsáveis declarados inidôneos, constam os registros no sistema “Inabilitação”?	Espelhos do sistema Inabilitação – Espelhos do sistema SICAF/ME – Espelho do cadastro CEIS/CGU –	()	()	(X)	
Sanção pecuniária					
No caso de dívida quitada, foram expedidas as quitações para os responsáveis?	Acórdão pela quitação –	()	()	(X)	
No caso de dívida não quitada, todos os processos do tipo CBEX foram autuados?	Processos apensados CBEX: TC-015.793/2020-6	(X)	()	()	Contas julgadas irregulares sem débito, mas com multa, conforme ACÓRDÃO Nº 8978/2018 – TCU – 1ª Câmara (peça 42)
Há, nos processos tipo CBEX apensados, os ofícios de encaminhamento do título executivo pelo MPTCU ao órgão executor?	Processos apensados CBEX: TC-015.793/2020-6 (peça 17)	(X)	()	()	
No caso de débito não quitado, foram feitas as comunicações para registro de inadimplentes no Cadastro Informativo dos débitos não quitados de órgãos e entidades federais – Cadin? Obs.: Não são incluídos no Cadin débitos estaduais, municipais ou de entidade do Sistema S.	Inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados – CADIN –	()	()	(X)	
No caso de débito municipal (Fundeb, Fundo Municipal de Saúde etc.), foi enviado cópia do acórdão para Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e TCE do Estado?	Ciência de comunicação –	()	()	(X)	

Com essas informações, e considerando o disposto no art. 33 da Resolução-TCU nº 259, de 2014 o presente processo encontra-se em condições de ser encerrado no sistema e-TCU.

Brasília, 16 de agosto de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Joaquim Cesar Nava Sousa

Técnico Federal de Controle Externo – Área Controle Externo
Matrícula 1823-6